

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	12

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 02/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº **23118.000067/2017-89**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor docente **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**, SIAPE nº2962390, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/01/2017 a 05/02/2017 (incluindo trânsito), para participar dos seguintes eventos: **Escuela de Invierno: El método comparado en la investigación científica y las aplicaciones prácticas (doctrina, legislación y jurisprudência); e XIII Congreso Iberoamericano de Derecho Constitucional: Trayectoria y porvenir del constitucionalismo contemporâneo**, com apresentação de trabalho, a realizar-se na Cidade do México, México. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Portaria nº 055/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2017/DFIS/NCET/UNIR e nº 006/2017/NCET, de 17/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, SIAPE nº 2279607, para a função de Chefe *Pro Tempore*/Substituto do Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 23/01/2017 a 04/02/2017, em razão das férias da Chefe *Pro Tempore* do referido departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 056/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 010/2017/NUSAU, de 18/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva (DESC), no período de 05/01/2017 a 15/02/2017, em razão do gozo de férias do Chefe *Pro Tempore* e do Vice – Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 060/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a

Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, , e considerando o que consta no Memorando nº 006/2017- Cacoal, de 12/01/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0703405, para a função de Coordenador de Patrimônio/**substituto**, do *Campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-5), nas ausências e impedimentos legais do titular, a contar de 01/02/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 062/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, , e considerando o que consta no Memorando nº 009/BC/2017, de 17/01/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Designar** a servidora **CAROLINA CAVALCANTE**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2182466, para função de Secretária da Biblioteca Central - *Campus* José Ribeiro Filho, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/02/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 062/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria 902/2016/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'x', considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Decreto nº 6.087/2007; considerando o Memorando nº 004/2017/DCJP/UNIR de 12/01/2017, constnate no Processo 23118.000075/2017-25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis, do Campus UNIR de Ji-Paraná.**

Nome	2. Matrícula SIAPE	Cargo de Comissão
<b>Edvaldo Araújo Nunes</b>	2131309	Presidente
<b>Milton Pereira dos Reis</b>	0043724	Membro
<b>Willian Silva Sales</b>	2114773	Membro

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 063/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31; considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e II;

considerando a **indicação de Gestor de Contrato nº 03/2016/DIREA** de 26/12/2016, fl. 179; considerando o que consta no Processo nº **23118.002116/2016-37, volumes I e II;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68, como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Bloco da Educação Bilíngue no Campus Universitário de Porto Velho, decorrente do RDC - Regime Diferenciado de Contratação Pública Nº 01/2016/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa J.C CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, e a servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA SUBSTITUTA.**

**Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 001/2017 os servidores abaixo relacionados:**

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Portaria nº 065/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 003/2017/Direção Cacoal, de 10/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, SIAPE nº 1530891, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2017.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

#### DISPENSA

**Portaria nº 059/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 005/2017-Cacoal, de 12/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Dispensar** o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0703405, Assistente em Administração, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Cacoal, FG-4, a partir de 01/02/2017.

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Portaria nº 061/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 009/BC/2017, de 17/01/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Dispensar** a servidora **CAROLINA CAVALCANTE**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2182466, da função de Secretária/**Substituta** da Biblioteca Central - *Campus* José Ribeiro Filho, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/02/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

**Portaria nº 057/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 008/BC/2017, de 17/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº1685611, para o cargo de Diretora/Substituta da Biblioteca Central, Cargo de Direção (CD-2), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### OUTROS

**Portaria nº 052/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001002/2014-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 18/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CATIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA**, SIAPE nº 2079575, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotada no Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 053/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000080/2017-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Secretário Executivo, código de vaga nº 0985294, ocupado pelo servidor **MARCELO LEAL LIMA**,

SIAPE nº 2126693, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 12/01/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 054/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002742/2016-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar**, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva (DE).

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Portaria nº 059/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV,

considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

considerando a oferta de produto divergente do solicitado no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 30/2016, referente ao item 10, irregularidade prevista no item 19.1.3 do Edital.

considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.004757/2016-26, em especial fls. 30 e 31;

**RESOLVE:**

Art.1º – APLICAR à empresa **BRASFERMA LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ nº. **00.503.644/0001-00**, sediada na Av. Prudente de Moraes nº 55, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 30.380-000, cidade de Belo Horizonte-MG, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº. **30/2016**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 063/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Requerimento da Servidora Ana Luiza Coelho, de 19/01/2017- anexo do E-mail institucional:analuzapinhal@unir.br, de 19/01/2017,

**RESOLVE**

Art.1º - **Excluir**, a partir de 01/02/2017, o nome da servidora, **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL** – Assistente em Administração - SIAPE: 1704349 – Membro, da **Portaria nº 213/2015/GR/UNIR**, de 16/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 17/03/2015, p.7/8,

que designa servidores para compor a Comissão de Acessibilidade às dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 064/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV,

considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2016 referente aos itens 10 e 40, irregularidade prevista no item 22.1.3. do Edital.

considerando ainda a instrução constante nos Processos n.º 23118.004758/2016-71, em especial fls. 42 e 43;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – APLICAR à empresa **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº.15.897.556/0001-08**, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3692, Bairro: Liberdade, CEP: 76.803-847, cidade de Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 90 (noventa) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 064/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 003/2017/Direção Cacoal, de 10/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Reconduzir** o servidor docente **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº 1217234, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), reeleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 051/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003923/2016-77**, fls. 01 a 239v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONRAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0104/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, Matrícula **SIAPE nº 1805978**, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **06.08.2014 a 05.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2016** e financeiro a partir de **07.11.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 052/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.004282/2016-78**, fls. 01 a 139v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0181/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, Matrícula **SIAPE nº 1562645**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.03.2012 a 28.02.2014**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2014** e financeiro a partir de **04.11.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 053/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.004512/2016-07**, fls. 01 a 46v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0198/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, Matrícula **SIAPE nº 1812574**, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **24.02.2015 a 23.02.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.02.2017**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 056/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003858/2016-80**, fls. 01 a 135v;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0192/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **ELIETE ZANELATO, Matrícula SIAPE nº 1803949, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **02.08.2014 a 01.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **02.08.2016** e financeiro a partir de **01.11.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 057/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003396/2016-09**, fls. 01 a 74v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0103/2017/DRH/UNIR de 13/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO, Matrícula SIAPE nº 1356501, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II para o Nível III, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **09.09.2010 a 08.09.2012**, com efeito acadêmico a partir de **09.09.2012** e financeiro a partir de **29.09.2016**.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, o docente foi **reposicionado** como Professor Assistente Nível 2 da Classe B, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 060/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000032/2017-40**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação** ao servidor **JOSÉ FERREIRA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 0396542**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a **Classe D, Nível 216**, com efeito financeiro a contar de **08/12/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Introdução à Biblioteconomia	120	FASUL
------------------------------	-----	-------

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 061/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.000035/2017-83**, fls. 01 a 15; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES**, Matrícula SIAPE Nº **2157600**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **26/12/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Controles na Administração Pública	30	TCU
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	TCU
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	TCU
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 054/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003922/2016-22**, fls. 01 a 72v; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0191/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Retificar** a Portaria nº 034/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 007 de 17.01.2017, página 11, que concedeu **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** à servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **1805978**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ...com efeito acadêmico a partir de **22.10.2014** e financeiro a partir de **03.11.2016**.

**Leia-se:** ...com efeito acadêmico a partir de **06.08.2014** e financeiro a partir de **07.11.2016**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 055/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003394/2016-10**, fls. 01 a 67v; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0190/2017/DRH/UNIR de 17/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 005/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 004 de 10.01.2017, página 07/08, que concedeu **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho** ao servidor docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO, Matrícula SIAPE nº 1356501**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... do Nível I da Classe B, para o Nível II da Classe B, com denominação de **Professor Assistente,**

**Leia-se:** ... do Nível I para o Nível II, com denominação de **Professor Assistente,**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 058/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.**

**O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº **23118.000135/2017-18**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 020/2017/GR/UNIR, de 06/01/2017, publicada no D.O.U. nº 6, de 9/1/2017, seção 2, p. 14, que trata da nomeação do Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção – (CD3), no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... EDUARDO FELIZ DA CRUZ, ...

**Leia-se:** ... EDUARDO FELIX DA CRUZ, ...

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.